

n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Grossinho Pimenta Queiroz Valério — Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Luís Manuel Ferreira Jerónimo — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr.ª Fernanda Maria Mendes Coutinho — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Márcia Soares de Melo Kirzner — Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Jorge Manuel Freitas Nepomuceno — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

22 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

18 de maio de 2016 — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

209598667

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 552/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 5553/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a p. 13800, retifica-se que onde se lê:

«e) declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da LVCR.»

deve ler-se:

«e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP.»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209600999

Declaração de retificação n.º 553/2016

Por ter sido publicado com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 2029/2015 inserta no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série de 5 de novembro de 2015, página 32088, retifica-se que onde se lê:

«Por deliberação de 16 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Correia, Assistente Graduado do mapa de pessoal [...]»

deve ler-se:

«Por deliberação de 16 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Garcia, Assistente Graduado do mapa de pessoal [...]»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209601873

Declaração de retificação n.º 554/2016

Para os devidos efeitos publica-se que fica sem efeito o aviso (extrato) n.º 4538/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 de 04 de abril de 2016, a página 11224, por ter sido publicado em duplicado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.

209602367

Deliberação (extrato) n.º 951/2016

Por deliberação de 28 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi aceite o seu pedido de denúncia do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Formação Específica, com o Grau de Especialista de Cirurgia Plástica e Reconstitutiva, Marta Salgueiro Marques da Silva, com efeitos a 19 de janeiro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Gonçalves Carvalho.

209601987

Deliberação (extrato) n.º 952/2016

Por deliberação de 10 de março de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Garcia, Assistente Graduado de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209601719

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 555/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, o Aviso n.º 6320/2016 de 19 de maio de 2016 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, do procedimento concursal comum por provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica/carreira médica, retifica-se que onde se lê:

«Torna-se público que nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015 de 4 de setembro de 2015 do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra -se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo se o candidato for do mapa de pessoal do HGO e considerando a situação jurídica -laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Pediatria, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, e

considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.»

deve ler-se:

«Torna-se público que nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015 de 4 de setembro de 2015 do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo se o candidato for do mapa de pessoal do HGO e considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012,

e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.»

23/05/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209608264

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7304/2016

Por deliberação de 12/05/2016 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Ana Filipa Abelha Pereira, interna do internato médico — ano comum, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada, a seu pedido, a denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 31 de maio de 2016. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209602601



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Edital n.º 456/2016

Abertura do período de participação pública no âmbito do procedimento de revisão do plano diretor municipal da amadora

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 88.º e 119.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2016, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura do processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/1994, de 22 de junho.

Em cumprimento do disposto no artigo 88.º do referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, foi deliberada a concessão de um período de participação pública de 30 dias úteis para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão. Torna-se ainda público que o mencionado período de participação pública terá início após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os interessados podem consultar toda a documentação no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo apresentar sugestões ou observações devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, sob a referência “revisão do PDM”, através de envio de carta para a morada Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2701-961 Amadora, ou para a conta de correio eletrónico “geral@cm-amadora.pt”. Podem ainda consultar todos os documentos produzidos em plataforma específica e dedicada, com ligação através do sítio da Câmara Municipal da Amadora. Caso a questão suscitada se reporte a um local determinado e concreto, deve ser preferencialmente junta planta de localização do mesmo, devidamente assinalada.

Para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

2 de maio de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

209605178

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Regulamento n.º 546/2016

Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, torna público nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Assembleia Municipal de Belmonte, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, aprovou o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de setembro de 2015, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Mais se torna público que o projeto de revisão do Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, em observância do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo conforme resulta do Aviso n.º 15087/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro de 2015, bem como de publicação no sítio de internet do Município e mediante Editais publicitados nos lugares de estilo.

O aludido Regulamento, encontra-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-belmonte.pt, bem como no serviço de Expediente da Câmara Municipal de Belmonte.

29 de abril de 2016. — O Presidente do Município de Belmonte, *António Pinto Dias Rocha*.

Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, e da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, todos na redação em vigor.